



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 134/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 185/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11BD-3AAE-BCCC-DE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/05/2023 11:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/11BD-3AAE-BCCC-DE7C>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Ofício 53/2023 - ARPF

Porto Ferreira, 28 de abril de 2023.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 185/2023.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, vem, informar as respostas passadas pelas Concessionária:

1. Existem 2 (dois) locais de abastecimento do cartão de embarque do transporte público coletivo, da Concessionária Transporte, sendo um na sua sede social Av. Júlio de Oliveira Dorta, nº 2.270, no Centro Empresarial Ferreirense e outro na Rodoviária Municipal, no guichê de encomendas da Viação Danúbio Azul.
2. Atualmente não existe a possibilidade de instalação de um ponto de abastecimento no centro da cidade. Entretanto, esta sendo estudado a possibilidade de se oferecer aos usuários um aplicativo para realizar o abastecimento do cartão.
3. Em razão do elevado custo, a instalação de outro ponto de abastecimento se torna inviável.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D49E-D920-81E2-8C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 28/04/2023 12:06:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D49E-D920-81E2-8C30>